



DECRETO Nº 006 /2013

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ÁGUAS DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo e em conformidade com o inciso IX, do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.586/2007, e demais disposições legais,


DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado, em 02 de Janeiro de 2013, a Servidora EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CC - 08, com lotação no Departamento de Administração - DA.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto serão por conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Águas de Chapecó, em 02 de Janeiro de 2013.


ANDRÉ MAX TORMEN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

PREFEITURA MUN. DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC

Publicado no Mural Público cfe. Lei

Municipal nº 995/93

Data Início: 02/01/13

Data Término: 14/02/13

Assinatura: WWS

Tobias W. de Souza

Setor de Pessoal

Mat. 923